

Esta. Em seguida Oprimado por todos, Oprimado o projeto de nº 004/2025, de autoria do Poder executivo o senhor presidente contabilizou os sete votos favoráveis a Oprimado e nenhum contra, declarando assim aprovado o projeto de autoria do Poder executivo, Oprimado. Em seguida não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente, passou a expediente final, sob a prescrição de Deus e em nome do Povo de São João do Boné, declarou encerrada a sessão e para constar determinou que fosse lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presidente, Secretários e Vereadores presentes, que assim o queiram para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos a que se destina. São João do Boné/MA, 04 de Abril de 2025.

Sgt. Cristiana da Conceição Silva

Jardel Alves Costa

Guilherme Aguiar dos Santos

Marquês de Oliveira Costa

Alex Cavallante Lima

Estiane da Silva Sousa

Marcelo Almeida da Silva

Pauline da Silva de Sousa

Ata da 7ª (última) sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Boné/MA, redigida em 25 de Abril de 2025.

Das vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas no Plenário da Câmara Municipal de São João do Boné, situada na Avenida Jota Belém, sem número, Bairro Vila Benedita, Nesta Cidade de São João do Boné, estado do Maranhão, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Igor Cristiane da Conceição Silva - Fp do Branco, Comgo

Gláucia Aguiar dos Santos - Qto da Hora, Secretária,
Os seguintes Vereadores: Jandiel Alves Costa - Jandiel do
Santo; Fernando de Oliveira Costa - Fernando do Co-
quinho; Alex Cavalcante Lima - Alex do Amor; Catia-
ne da Silva Sousa - Catã do Bonito; Marcus Alencar
da Silva - Marquinho do Memos e Laureci da Sil-
va de Sousa - Laureci Bonado; Peixararam de Compa-
recem os Vereadores: Francisco Vilaine Vasconcelos
Parras; Marcus Antonio Pereira de Sousa - Vanderlei do
Rocha e Maralice Almeida Pinto Santana - Jucy, Ambos
com falta justificada; sendo o número de 08 - Oito Ve-
readores presentes e 03 - três Vereadores Ausentes, o
senhor presidente ao Vácuo a presença de Juvenal
sob a proteção de Deus e em nome do "Povo de São
João do Corá", declarou Aberta a sessão. Em seguida
pediu um minuto de silêncio pelo falecimento de: Enhor
Batista, Horana e Emmanuele. Oto Continuo fez uso da
tribuna O Vereador Fernando de Oliveira Costa para uma
leitura Bíblica, a qual escolheu o livro de Salmo - 91.
Oto Continuo o senhor presidente determinou a leitura
dos materiais presentes constantes na pauta na ordem da, dia
que são os seguintes: Requerimento 004/2025, Autoria
da Vereadora Catiane da Silva de Sousa, que dis-
põe sobre a perseguição ao Arteteriano no Bairro
Vila Curitiba - Sede nas proximidades do Sítio Espaço Show.
Projeto de lei nº 05/2025, Dispõe sobre a Alteração Ca-
pítulo III, Seção I, Artigo 3º da lei nº 002 de 2005 -
Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência So-
cial do Município de São João do Corá - MA, e dá outras
providências - Que o Poder executivo. Oto Continuo
O senhor presidente ao identificar não haver traba-
dos insubstanciais nos expedientes, deu-se início a votação
dos materiais apresentados, começando na seguinte or-
dem: Requerimento 004/2025 - Autoria da Vereadora

dona Lotiane da Silva Sousa - que em seguida foi aprovada por todos; projeto de lei 005/2025 de autoria do poder executivo, passando a votação nominal na seguinte ordem: Jandiel Alves Costa - votou Sim; Fernando de Oliveira Costa - votou Sim; Alex Cavalcante Lima - votou Sim; Lotiane da Silva de Sousa - votou Sim; Manoel Alencar da Silva - votou Sim; Opalene Aguiar dos Santos - votou Sim e Jon Cristene da Conceição Silva - votou Sim. Ato contínuo, o senhor presidente, proclamou o resultado da votação, contabilizando em tempo Laureni da Silva de Sousa - votou - Sim, contabilizando 08 - Oito, votos favoráveis e nenhum Contra, declarando assim - Aprovado. Em seguida Como não havia nada mais a ser tratado o senhor presidente passou ao expediente, foi lida a Proteção de Deus e em nome do Povo de São João do Cam, declarou encerrada a sessão e Para constar determinou que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, Secretários e Vereadores presentes que assim o queiram para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos a que se destina. São João do Cam, 25 de Abril de 2025.

Jon Cristene da Conceição Silva

Alex Cavalcante Lima

Pretilola Wilson V. Romo

Monalce Almeida Pinto Santos

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

Lotiane da Silva Sousa

marcos alencar da Silva

Laureni da Silva de Sousa